



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 952/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

“REDUZ CARGA HORARIA DE SERVIDORES”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica reduzida a partir de 19 de dezembro de 2024, a alteração de carga horária dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotados na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,;

ANDRIELI FERNANDA DA SILVA

BRUNA TAPARELLO

JESSICA LOPES DA CRUZ

JOSIANI SCHERNOSKI DOS SANTOS

MARIA HELENA BRUXEL DE MATOS

MARIVONE SANTIN ZANCHET

MATEUS DE MACEDO

NADIA MARIANI BERTE

PATRICIA REGINA CORONETTI

SALETE CRISTHIANI DE OLIVEIRA

TERESINHA REICHERT MARQUES

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL

Prefeito Municipal